



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**Monitoramento – Serviços Essenciais à**  
**Atenção Básica em Saúde - Saúde da**  
**Criança**  
**2025**

**Unidade Central de Controle Interno**  
**Município de ARAPOTI/PR**





**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N.º 02/2025  
UCCI MONITORAMENTO – SERVIÇOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE - SAÚDE DA CRIANÇA - 2025 MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

**Origem da fiscalização:** Auditoria, consubstanciada no Relatório de Auditoria N.º 04/2025 da Unidade Central de Controle Interno, que buscou verificar e avaliar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo nos Serviços Essenciais à Atenção Básica em Saúde - Saúde da Criança, com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais.

**Usuários previstos:** Secretaria Municipal de Saúde

**Tipo de trabalho:** Relatório direto

**Nível de asseguração:** Asseguração limitada ao escopo planejado.

**Ato de designação:** NOTA TÉCNICA N.º 29/2024 - CGF/TCE -PR

**Período total da fiscalização:** agosto/2024 a setembro/2025.

**Equipe:**

| SERVIDOR               | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|------------------------|-----------|---------|
| Eduardo Melo da Cruz   | 700727    | UCCI    |
| José Donizeti da Costa | 0465      | UCCI    |

**Entidade fiscalizada:**

| MUNICÍPIO | SECRETARIA | REPRESENTANTE         |
|-----------|------------|-----------------------|
| Arapoti   | Saúde      | Andrea Cristina Silva |





## ÍNDICE

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                        | <b>04</b> |
| 1.1 Objeto.....                                                  | 04        |
| 1.2 Motivação.....                                               | 04        |
| 1.3 Objetivos e Escopo.....                                      | 04        |
| 1.4 Metodologia.....                                             | 06        |
| <b>2. RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....</b>                | <b>07</b> |
| 2.1 Resultados do Monitoramento dos Achados e Recomendações..... | 07        |
| <b>3. CONCLUSÃO.....</b>                                         | <b>10</b> |
| <b>5. ENCAMINHAMENTOS GERAIS.....</b>                            | <b>11</b> |





## 1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório de fiscalização realizado pela Unidade Central de Controle Interno, que apresenta o resultado do monitoramento de auditoria com abertura no ano de 2024, realizada e concluída no ano de 2025, que teve como objetivo verificar e avaliar e mensurar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo nos Serviços Essenciais à Atenção Básica em Saúde - Saúde da Criança.

### 1.1. Objeto

2. A presente fiscalização teve como objeto os achados e as recomendações sobre Saúde da Criança constantes no relatório de auditoria N.º 04/2025, realizado pela Unidade Central de Controle Interno.

### 1.2. Motivação

3. As ações de monitoramento das fiscalizações realizadas por esta Unidade de Controle, são extremamente relevantes para se aferir o quanto as auditorias foram efetivas em seu intuito de promover melhorias das ações governamentais, bem como o desempenho das políticas públicas de importância social.

4. Nesse sentido, realizou-se o presente monitoramento com o objetivo de conferir se as recomendações propostas foram acolhidas pela administração municipal, bem como se os achados foram saneados, acarretando, assim, melhoria na Saúde da Criança.

### 1.3. Objetivos e Escopo

5. O objetivo do presente monitoramento é apurar a efetividade da auditoria consolidada no Relatório de Auditoria, propondo-se a verificar se a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu ações visando a implementação das recomendações emitidas pela UCCI e a solução dos problemas apontados por ocasião da fiscalização realizada.

6. O monitoramento, além de aferir o quanto o gestor agiu para solução dos achados da fiscalização originária, também serve: a) ao público interno, inclusive quanto ao





planejamento de futuras fiscalizações, identificando oportunidades de melhoria; e b) ao público em geral, tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento institucional, de transparência e de estímulo ao controle social pela população diretamente interessada.

7. Com relação a delimitação do escopo é importante salientar que foram contempladas todas as recomendações expedidas e os achados confirmados no Relatório de Auditoria N.º 04/2025.

8. Assim sendo, o presente monitoramento recaiu sobre 9 achados, dos quais foram originadas 9 recomendações, elencados nos quadros a seguir:

| ACHADO 01         | AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES:</b> | <p>Não é possível constatar o registro de 1<sup>a</sup> consulta realizada ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento. Não foram encaminhados os relatório das crianças menores de 01 ano com todas as informações solicitadas, impossibilitando solicitar os prontuários.</p> <p><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido.</p> |
| <b>ACHADO 02</b>  | <b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CONDIÇÕES:</b> | <p>A UBS encaminhou o relatório das crianças menores de 01 ano sem as informações solicitadas, não sendo possível constatar o registro de busca ativa para 1<sup>a</sup> consulta em até 10 dias após o nascimento</p> <p><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.</p>                                             |
| <b>ACHADO 03</b>  | <b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                   |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES:</b> | Nos prontuários das crianças com 2 anos completos analisados não constam registro de estratificação de risco nas consultas realizadas<br><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro de atendimento em prontuário físico ou eletrônico. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>ACHADO 04</b>  | <b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES:</b> | A UBS não dispõe de estratificação de risco registradas em prontuário. As crianças encaminhadas para atendimento especializado não foram estratificadas como risco intermediário ou alto risco;<br><b>Recomendação:</b> Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada. |

| <b>ACHADO 05</b>  | <b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES:</b> | A UBS não encaminhou as cópias das cadernetas das crianças selecionadas, não sendo possível constatar o registro de informações sobre o desenvolvimento da criança até os 09 anos completos.<br><b>Recomendação:</b> Implementar rotina sobre oferta da caderneta da criança para todas as crianças vinculadas à UBS. |

| <b>ACHADO 06</b>  | <b>AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONDIÇÕES:</b> | Não foram encaminhados os relatórios com as metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano e com os alcances da cobertura vacinal de cada UBS.<br><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias. |





| ACHADO 07  | AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDIÇÕES: | <p>Não foi encaminhado o relatório com as metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano, não sendo possível comprovar o cumprimento das metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano.</p> <p><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias.</p> |

| ACHADO 08  | AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDIÇÕES: | <p>Não foi encaminhado o relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atraso de vacinação.</p> <p><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias.</p> |

| ACHADO 09  | AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDIÇÕES: | <p>A UBS não encaminhou o relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atraso de vacinação, não sendo possível solicitar as fichas de visitas domiciliares realizadas pelo ACS e comprovar que nas fichas de todas as crianças avaliadas constam o registro de busca ativa para vacina.</p> <p><b>Recomendação:</b> Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.</p> |

#### 1.4. Metodologia

9. A presente fiscalização foi traçada de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, que foram a base orientativa para o estabelecimento





dos fluxos das ações, bem como o disposto no Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

10. O processo de trabalho da fiscalização obedeceu às fases de planejamento, execução e relatório. Para a seleção dos achados e recomendações a serem analisadas, a equipe utilizou uma abordagem monitoramento “In loco”:

11. Foram realizadas as visitas a UBS Ceres e UBS Vila dos Funcionários, uma vez que seriam objeto de avaliação todos os achados.

12. Após a delimitação do escopo foi solicitado a indicação de servidores para acompanhar a obtenção das evidências e exame documental no local por meio do Canal de Comunicação do Município - eComunica Memorando nº 5737/2025, bem como a conclusão sobre a situação (*status*) de cada achado e recomendação pela equipe de fiscalização.

13. Em visita às UBS, a equipe se dedicou à análise documental e na obtenção de outras evidências, a partir de consultas ao sistema *IDS*, no intuito de respaldar a análise em relação às ações realizadas pela Secretaria de Saúde.

14. A obtenção destas evidências se restringiu aos atos gerados no ano de 2025, período posterior à data de realização da auditoria originária do presente monitoramento.

15. Os procedimentos estipulados para o monitoramento, incluindo as solicitações de documentos e informações, consubstanciaram a Matriz de Monitoramento.

16. Após a visita feita pela equipe de auditoria, efetuou-se a análise final sobre a implementação das recomendações e resolutividade dos achados, subsidiando, desse modo, a conclusão deste relatório de fiscalização, assim como a sugestão dos encaminhamentos cabíveis.

17. Salienta-se que as análises e opiniões emitidas neste relatório foram concebidas com base nas informações e documentos fornecidos pelos gestores ao longo da execução do monitoramento.

18. Ademais, registra-se que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

## 2. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

### 2.1. Resultados do Monitoramento dos Achados e





## Recomendações

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Achado n.º1:</b> Não é possível constatar o registro de 1ª consulta realizada ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento para a UBS Ceres;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> UBS Jardim Ceres não realiza a 1ª consulta do recem-nascido até o 10º dia do nascimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO :</b> Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> A recomendação será encaminhada para a UBS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> Não implementada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Conclusão Final:</b> Não implementada</p> <p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b></p> <p><b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O baixo índice de consultas de acompanhamento decorre, primariamente, de dois impedimentos estruturais e logísticos.</p> <p>O primeiro reside no <b>fluxo de atendimento vigente</b>, no qual os recém-nascidos são encaminhados ao setor Materno Infantil para a avaliação pediátrica. Contudo, o pediatra responsável não efetua o registro das consultas no <b>sistema IDS</b>, utilizando exclusivamente o <b>prontuário físico</b>. Adicionalmente, observa-se a preferência das mães em <b>permanecer em residências de parentes</b> no período pós-parto imediato, visando o suporte nos cuidados com o recém-nascido, o que inviabiliza o comparecimento às consultas programadas.</p> <p><b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Para verificar a conformidade com a rotina de acompanhamento, novos prontuários foram analisados, com foco na realização da consulta do recém-nascido (RN) até o 10º dia de vida na UBS Ceres.</p> <p>Após a verificação, constatou-se que apenas dois prontuários atendem ao critério estabelecido (consulta realizada dentro do prazo de 10 dias).</p> |
| <p><b>Conclusão Final:</b> Não sanado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





**Achado n.º2:** Não é possível constatar o registro de busca ativa para 1<sup>a</sup> consulta em até 10 dias após o nascimento.

**Condição detectada na fiscalização originária:** Não há registro de busca ativa para 1<sup>a</sup> consulta em até 10 dias após o nascimento.

**RECOMENDAÇÃO :** Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** A recomendação será encaminhada para a UBS.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** Não implantado

**Conclusão Final:** Não Implementada

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** Os ACS realizam busca ativa para a 1<sup>a</sup> consulta em até 10 dias após o nascimento.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** Para verificar a conformidade com a rotina de acompanhamento, novas fichas de visitas foram analisadas, com foco na realização da consulta do recém-nascido (RN) até o 10º dia de vida.

A análise posterior demonstrou a inexistência de um registro documental de Busca Ativa direcionada aos recém-nascidos. Verificou-se que os únicos registros presentes são referentes às Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

**Conclusão Final:** Não Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.



**Achado n.º3:** Nos prontuários das crianças com 2 anos completos analisados não constam registro de estratificação de risco nas consultas realizadas.

**Condição detectada na fiscalização originária:** Não consta estratificação de risco nas consultas realizadas das crianças com 2 anos completos.

**RECOMENDAÇÃO:** Implementar rotina de registro de atendimento em prontuário físico ou eletrônico.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** A recomendação será encaminhada para a UBS.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** Não implantado



|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conclusão Final:</b> Não implementado                                                                                                                                                                 |
| <b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O sistema possui campo de estratificação de risco mas a informação é impressa em relatório separado do prontuário.                                           |
| <b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Para a devida análise, foram encaminhados prontuários incompletos. Os arquivos encaminhados contêm, somente, o registro de uma consulta. |
| <b>Conclusão Final:</b> Não Sanado                                                                                                                                                                       |
| <b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Achado n.º4:</b> A UBS não dispõe de estratificação de risco registrada em prontuário.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> Não foi possível comprovar a estratificação de risco.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RECOMENDAÇÃO:</b> Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.                                                                                                                                                                                       |
| <b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> O sistema IDS possui estratificação de risco separado do prontuário.                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> Não implantado                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conclusão Final:</b> Não implementado                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O sistema IDS possui estratificação de risco separado do prontuário.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> Foi identificada a incompletude dos prontuários encaminhados, os quais apresentam somente uma consulta. Adicionalmente, observa-se a ausência do encaminhamento das crianças classificadas como de risco intermediário ou alto risco para o atendimento especializado. |
| <b>Conclusão Final:</b> Não Sanado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Achado n.º5:</b> Não é possível constatar o registro de informações sobre o desenvolvimento da criança até os 09 anos completos. |
| <b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> Não há registro do desenvolvimento da criança até os 09 anos completos.       |
| <b>RECOMENDAÇÃO :</b> Implementar rotina sobre oferta da caderneta da criança para                                                  |





todas as crianças vinculadas à UBS.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** Por preferência da mãe, o acompanhamento do desenvolvimento segue até os 2 anos completos.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** Não implantado

**Conclusão Final:** Não implementado

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O município segue o caderno de atenção à saúde da criança e a guia do Ministério da Saúde com acompanhamentos até 2 anos.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** As cadernetas analisadas não contêm anotações de desenvolvimento para a faixa etária até os 9 anos de idade.

**Conclusão Final:** Não Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º6:** Não foram encaminhados os relatórios com as metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano e com os alcances da cobertura vacinal de cada UBS.

**Condição detectada na fiscalização originária:** Não foram encaminhadas as metas de vacinação.

**RECOMENDAÇÃO :** Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** O município segue as metas estaduais.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** Não implantado

**Conclusão Final:** Não implementado

#### CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O município não dispõe de uma meta por cada UBS, e sim uma meta municipal.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** O município não dispõe de normatização sobre as metas de vacinação.

**Conclusão Final:** Não Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º7:** Não foi encaminhado o relatório com as metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano, não sendo possível comprovar o





|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| cumprimento das metas de vacinação preconizadas para crianças de até 01 ano.                                                                                                     |
| <b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> Não foram encaminhados os relatórios com metas de vacinação para crianças de até 01 ano.                                   |
| <b>RECOMENDAÇÃO :</b> Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias.                                                        |
| <b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> O município segue as metas estaduais.                                                                                          |
| <b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> Não implantado                                                                                             |
| <b>Conclusão Final:</b> Não implementado                                                                                                                                         |
| <b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>                                                                                                                                               |
| <b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O município não dispõe de uma meta por cada UBS, e sim uma meta municipal.                                                           |
| <b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> O município não dispõe de normatização sobre as metas de vacinação por UBS cumprindo as metas dadas pelo estado. |
| <b>Conclusão Final:</b> Não Sanado                                                                                                                                               |
| <b>Encaminhamento do Achado:</b> Comunicação ao gestor.                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Achado n.º8:</b> Não foi encaminhado o relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atraso de vacinação.                                                                                                                                      |
| <b>Condição detectada na fiscalização originária:</b> Não foi encaminhado o relatório emitido pelo sistema SIPNI/PEC.                                                                                                                                                                   |
| <b>RECOMENDAÇÃO Nº 1.1:</b> Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etárias.                                                                                                                                                         |
| <b>Comentário do Gestor sobre a recomendação:</b> O programa SIPNI/PEC é um programa do Ministério da Saúde nacional e não municipal e não detalha por UBS.                                                                                                                             |
| <b>Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:</b> Não implantado                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Conclusão Final:</b> Não implementado                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Comentário do Gestor sobre o achado:</b> O município não dispõe de uma meta por cada UBS, e sim uma meta municipal.                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:</b> O relatório gerado pelo sistema SIPNI/PEC não foi encaminhado. Segundo os responsáveis, o sistema não permite a filtragem por Unidade Básica de Saúde (UBS), apresentando apenas dados de vacinação em nível municipal. |





**Conclusão Final:** Não Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.

**Achado n.º9:** A UBS não encaminhou o relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atraso de vacinação, não sendo possível solicitar as fichas de visitas domiciliares realizadas pelo ACS e comprovar que nas fichas de todas as crianças avaliadas constam o registro de busca ativa para vacina.

**Condição detectada na fiscalização originária:** Não foi encaminhado o relatório emitido pelo sistema SIPNI/PEC.

**RECOMENDAÇÃO:** Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.

**Comentário do Gestor sobre a recomendação:** O Sistema SIPNI/PEC não possui relatório por UBS, apenas municipal.

**Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação:** Não implantado

**Conclusão Final:** Não implementado

#### **CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO**

**Comentário do Gestor sobre o achado:** O programa SIPNI/PEC é um programa do Ministério da Saúde nacional e não municipal.

**Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado:** O relatório gerado pelo sistema SIPNI/PEC não foi encaminhado. Segundo os responsáveis, o sistema não permite a filtragem por Unidade Básica de Saúde (UBS), apresentando apenas dados de vacinação em nível municipal.

**Conclusão Final:** Não Sanado

**Encaminhamento do Achado:** Comunicação ao gestor.





### 3. CONCLUSÃO

27. O presente Relatório de Monitoramento expõe os resultados da fiscalização que visou monitorar a implementação das recomendações bem como a resolução dos achados constantes do Relatório de auditoria 04/2025, sendo monitorados 9 achados e 9 recomendações oriundas da auditoria originária.

28. Das 9 recomendações monitoradas, observa-se que 9 (100%) não foram implementadas.

29. Torna-se, assim, notória a importância de a entidade promover esforços para implementação de todas as recomendações e resolutividade dos achados para aprimoramento de seus processos internos.

30. Além de verificar a implantação das recomendações, o ato contribui para o aprimoramento das rotinas aplicadas no atendimento dos usuários dos Serviços Essenciais à Atenção Básica em Saúde - Saúde da Criança.





#### 4. ENCaminhamentos GERAIS

Uma vez que o gestor público e a equipe técnica apresentaram os esclarecimentos e documentos, entende-se que os referidos apontamentos poderão ser objeto de novo ciclo de monitoramento ou de novas fiscalizações específicas.

Ante o exposto e visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, encaminha-se este relatório à Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o relatório.

Arapoti, 17 de novembro de 2025

Elaborado por:

EDUARDO MELO DA CRUZ  
Seção de Apoio ao Controle Interno

Revisado por:

JOSÉ DONIZETI DA COSTA  
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

